



Socorro, 21 de setembro de 2018.

## **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos do Banco Itaú e SANTANDER**

**Resposta aos esclarecimentos recebidos tempestivamente, via e-mail pelo Banco ITAÚ UNIBANCO S.A.**

- 1) As exigências constantes no subitem 2.3 do edital e a Descrição detalhada do objeto que dispõe sobre o pacote de isenção de tarifas referem-se aos serviços mínimos a serem oferecidos que estão em consonância com as normas e resoluções atuais e vigentes que regem esta contratação, portanto o entendimento está correto.
- 2) Nos termos do item 2.4 do edital: Será concedido à licitante vencedora o direito de disponibilizar aos servidores municipais **empréstimos em consignação na folha de pagamento**, sem exclusividade, em conformidade com a legislação própria, portanto está correto o entendimento.
- 3)
  - A) Este questionamento não é pertinente ao edital, portanto resta prejudicado;
  - B) Não, somente presencial.  
A realização da averbação é feita através do site do averbador, site <http://www.spconsig.com.br> .  
A realização da averbação é feita através do site do averbador.
  - C) SP/Consig
- 4) Sim.
- 5) Sim, nos termos do item 6.3.7.

6.3.7 – Todos os documentos deverão:

Estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o nº do CNPJ e endereço respectivo;

Estar, todos os documentos em nome e com CNPJ da matriz ou todos em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, comprovadamente, só possam ser fornecidos à matriz;

**a)** Se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;

**b)** Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

- 6) Sim.



- 7) Trata-se de cláusula padrão. Os serviços contratados deverão seguir as normas estabelecidas por qualquer outro órgão regulador do Governo Federal, que esteja estabelecido durante a vigência do contrato, portanto está em conformidade, não havendo necessidade de correção.
- 8) As formas de rescisão e aplicação de penalidades constam no edital de forma clara e em consonância com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.
- 9) Para todos os casos de rescisão serão aplicadas as normas reguladoras atuais e vigentes.
- 10) Atualmente há contrato com a Caixa Econômica Federal, com vigência até 15/10/2018.
- 11) Sim.
- 12) Cópia disponibilizada em anexo.
- 13) Trata-se de cláusula padrão de edital e sua preservação em nada altera a essência da contratação e não há prejuízos para nenhuma parte em mantê-la .
- 14) Sim.
- 15) Sim, será a única instituição financeira a prestar o serviço de pagamento da folha. Com relação às instalações físicas (Agência/PAB/Caixa Eletrônico) o Termo de Referência do Edital prevê: A empresa vencedora do certame poderá instalar o PAB (Posto de Atendimento Bancário), bem como poderá instalar 1 (um) caixa eletrônico dentro do Centro Administrativo Municipal, após a assinatura do instrumento contratual, de acordo com a viabilidade da Prefeitura.
- 16) Caixa eletrônico do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.
- 17) Não.
- 18) Sim poderá instalar, observado o disposto nos itens 17.4 e 17.5
- 19) Pagos pela própria Prefeitura.
  - b) Não possui instituto.
  - e) Não se aplica.
  - f) Não se aplica.

20)

Estatutários (Ativos)	-----
Celetistas (Ativos)	1.062
Comissionados c/estabilidade (Ativos)	27
Comissionados s/estabilidade (Ativos)	91
Estagiários (Ativos)	-----
Temporários (Ativos)	37
Aposentados (se incluídos na licitação)	04
Pensionistas (se incluídos na licitação)	03
Outros (favor especificar)	-----
Total (conforme a resposta à questão 1.1)	1.224



**Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro**



**21)** 1224 pessoas.

**22)** Não.

**23)** Itaú e Santander. Ambos disponibilizados no site oficial da municipalidade [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) – link de licitações – comunicados – recursos/esclarecimentos.

**Helnes Carlos Resquioto**  
**Secretário de Administração e Planejamento**

**Diogo Pereira do Nascimento**  
**Secretário da Fazenda**



Socorro, 21 de setembro de 2018.

**Resposta aos esclarecimentos recebidos tempestivamente, via e-mail e através do protocolo 016648/2018 pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**

### **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos do Banco Santander**

- 1) Com relação às instalações físicas (Agência/PAB) o Termo de Referência do Edital prevê: A empresa vencedora do certame poderá instalar o PAB (Posto de Atendimento Bancário), bem como poderá instalar 1 (um) caixa eletrônico dentro do Centro Administrativo Municipal, após a assinatura do instrumento contratual, de acordo com a viabilidade da Prefeitura.
- 2) Não há previsão sobre o assunto neste edital.
- 3)
  - a) Sim
  - b) Termino 15/10/2018
  - c) Está disponível no Portal da transparência desta Municipalidade.
  - d) Prejudicado
- 4) Possuímos as informações e estas serão fornecidas a contratada após a conclusão do procedimento licitatório.
- 5)
  - a) Aproximadamente 1.224
  - b) Aproximadamente 1.224
- 6) Os créditos serão pagos na conta salário, ficando a critério do servidor a opção de abertura de conta corrente.
- 7) Sim, pagamento em conta de titularidade da prefeitura. Segue os dados bancários: Banco do Brasil , agencia 2695-6, conta corrente 100045-4, CNPJ 46.444.063/0001-38.
- 8) Os documentos de habilitação deverão ser apresentados nos moldes estabelecidos no edital, em especial os termos do item 6.3.7.

#### **6.3.7 – Todos os documentos deverão:**

**Estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o nº do CNPJ e endereço respectivo;**

**Estar, todos os documentos em nome e com CNPJ da matriz ou todos em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, comprovadamente, só possam ser fornecidos à matriz;**



- a) **Se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;**
- b) **Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;**
- 9) O ANEXO “X” - TERMO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA é documento facultativo e pode constar no envelope 02-habilitação.
- 10) Sim. E a Prefeitura se responsabiliza com os custos de publicação do extrato de contrato.
- 11) O Termo de Referência do Edital prevê: “A empresa vencedora do certame poderá instalar o PAB (Posto de Atendimento Bancário), bem como poderá instalar 1 (um) caixa eletrônico dentro do Centro Administrativo Municipal, após a assinatura do instrumento contratual, de acordo com a viabilidade da Prefeitura.” , portanto facultativo, com referência ao prazo da prestação dos serviços deverá ser observado o disposto no item 16 e seus subitens e o disposto no Termo de Referência “As contas-salários deverão ser abertas em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, sem custo para os servidores.”
- 12) Não há previsão no edital quanto ao local de instalação, porém será de acordo com a viabilidade da Prefeitura.
- 13) A empresa vencedora do certame poderá instalar o PAB (Posto de Atendimento Bancário), de acordo com as normas que regem este tipo de instalação.

**CONSIGNADO:**

- 1) Tem regras e procedimentos de processo administrativo.
- 2) 30%.
- 3) Decreto Federal nº. 4.840 de 17/09/2003 e Lei Federal nº. 10.820 de 17/12/2003.
- 4) Sim, convênio específico e a minuta fornecida pela prefeitura.
- 5) Não.
- 6) Não.
- 7) Não.
- 8) Sim. Será informado no site averbador.
- 9) Sim. Na provisão de férias será realizado desconto da parcela.
- 10) Sim.
- 11) Não.
- 12) Não possui estatuto próprio, são regidos pela CLT.
- 13) Não possui Autarquia.
- 14) Nome do responsável pelas informações referente ao crédito:

Marta de Oliveira Preto Pais  
[dpessoal@socorro.sp.gov.br](mailto:dpessoal@socorro.sp.gov.br)  
(19)3855-9619 / 3855-9615



**Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro**



- 15) Sim, o site <http://www.spconsig.com.br> . Não temos conhecimento dos custos para adesão e manutenção.
- 16) A realização da averbação é feita através do site do averbador.
- 17) A empresa responsável pelo site averbador SPConsig.
- 18) Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Sicob. Em todos a margem é 30%.
- 19) Sim, somente presencial.
- 20) Todos os repasses estão em dia.
- 21) Critério do banco.

**Helnes Carlos Resquioto**  
**Secretário de Administração e Planejamento**

**Diogo Pereira do Nascimento**  
**Secretário da Fazenda**